

PROTOCOLO Nº 2543
Em, 28 / 10 / 2004
M. do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antônio, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-2014

LEI Nº 774

DE 16 DE JUNHO DE 2003.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro
Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas
atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Travessa “NEUTA MEDEIROS
SILVA” a via pública encravada no Bairro Luiz Gonzaga Bezerra, iniciando na
casa residencial nº 119 e atravessando as ruas Domicio Ramalho, Dr. Jorácio
Mamede e Silvio Nóbrega nesta cidade de Acari/RN.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 16 de junho de 2003.


Juarez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04